



Chã de Alegria, 24 de março de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS GOMES DO AMARAL, EDUARDO JORGE ALVES GONÇALVES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: cb6609c7-eb9e-4781-8d7d-16cf0d53e7d7

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 57 da Resolução TC N° 269/2024, **que não há relação consolidada, extraída do sistema de pós-julgamento (SPJ), sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, ou ainda, não nos foram disponibilizadas/fornecidas até o momento do envio desta prestação de contas.**

Atenciosamente:

EDUARDO JORGE ALVES GONÇALVES
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO